

PORTARIA Nº 309/GAB/EMSERH, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do CONTRATO Nº 242/2019/EMSERH – REF. PROC. Nº 97.113/2018/EMSERH, conforme relação abaixo:

LISTA I: FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULARES E SUPLENTES:

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO:	MATRÍCULA:
Ana Sheyla Costa Sousa Fernandes	Assistente de Comunicação	3857
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:	CARGO:	MATRÍCULA:
Valéria Bacellar Pedrosa de Oliveira	Gerente de Comunicação e Marketing	1290

Art. 2º - - O Contrato nº 242/2019-DC/EMSERH, tem como objeto a contratação de empresa especializada para Aquisição de Acessórios para Máquina Digital, celebrado com a Empresa Ello Empreendimentos e Comércio Ltda.

Art. 3º - A vigência do contrato será de pelo período de **03 (três) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do respectivo Contrato Administrativo (06.08.2019) e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar os procedimentos relativos ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato nº 242/2019-DC/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 13 DE AGOSTO DE 2019.


RODRIGO LOPES DA SILVA
Presidente da EMSERH